

ete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 934

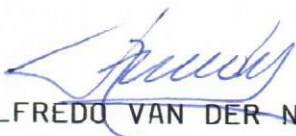
Súmula : Denomina uma de nossas vias públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua nº 02 do Loteamento Jardim Aeroporto passa a denominar-se Rua **ARTUR FERREIRA MACHADO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de dezembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

